

## ATA n. 16/2019

**Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezanove**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior Marta Alexandra da Costa Cunha. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### Período de Antes da Ordem do Dia

- 1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.
- 2 - Intervenção da Vereação.

### II

#### Período da Ordem do Dia

1. Situação Financeira.
2. Conhecimento das Modificações n.º 11 e 12 às Grandes Opções do Plano - GOP e n.º 12 e 13 ao Orçamento.
3. Transferência de Verbas:
  - 3.1. Atribuição de Apoios às Marchas Participantes nas Marchas Populares 2019.



- 3.2. Associação Cultural e Desportiva do Sobral para apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do RMAA.
- 3.3. Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão para apoio à realização de evento religioso e cultural – Passos 2019, no âmbito do RMAA.
4. Associação Portuguesa dos Estudantes de Farmácia, Protocolo para colaboração no âmbito da atividade APEF Social.
5. Análise de Candidaturas de Apoio à Natalidade/ Adoção.
6. Atribuição de Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2019/2020.
7. Interdição de realização de Queimas e Queimadas durante o período crítico.
8. Deliberação sobre a transferência de titularidade da equipa de Sapadores Florestais (Equipa SF-01-162) da PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova para o Município de Penacova.
9. Fase Pré-concorrencial da abertura do procedimento para a formação do contrato de Empreitada de Obras Públicas “ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no incêndio de 15/10/2017\_ Troços “Relvão/ Túnel (Km 3+820)”, “Lufreu/ Peixoto (Km 0+970)”, “Cavaleiro/ São Pedro D’Alva (Km 1+960)”, “Paradela/ Cortiça (Km 0+063)”, “Vimieiro/Paradela da Cortiça (Km 1+180)”; “Vimieiro/ Carregal de Friúmes (Km 1+400)”, “Depósito Vale de Maior/ Serra da Atalhada (Km 1+200)” e “Riba de Cima (Km 0+200)””.
10. Loteamentos e Obras Particulares.

#### 10.1. Processos de Obras

##### Arquitetura

PO 01-22/2019; PO 0136/2019

##### Licenciamento

PO 01-149/2018; PO 01-43/2019; PO 01-144/2018; PO 01-51/2019; PO 01-10/2019

##### Escassa Relevância Urbanística

PO 05-108/2019; PO 05-125/2019; PO 05-118/2019

I

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 19-07-2019

páginas 2 | 15



## **1 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

### **Alteração da segunda Reunião Ordinária do mês de agosto**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs o reagendamento da Reunião de Câmara para o dia 20 de agosto, às 10h00, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

### **Ausência do Senhor Vereador Ricardo Simões**

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador, explicando que este se deslocou à Croácia para acompanhar o Clube de Pesca de Penacova, a única equipa portuguesa em competição no Campeonato do Mundo de Clubes. -----

O Senhor Presidente desejou sorte à equipa e que esta consiga cumprir os objetivos a que se propôs, desejando ainda que esta competição seja uma oportunidade para divulgar Penacova. -----

### **Agradecimentos – Festas do Município e Feriado Municipal**

Sendo a primeira reunião pós- Festas do Município e Feriado Municipal, o Senhor Presidente quis agradecer a todos quantos contribuíram, colaboraram e participaram nas festividades. -----

Expressou um agradecimento muito especial pela presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, destacando a forma peculiar com que interage com as populações. Agradeceu também as presenças do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e da Senhora Vereadora da Mairie de Pont-Saint-Espirit. -----

Referiu que no dia 17 de julho foi apresentada a ideia de uma futura casa-museu António José de Almeida, cuja apresentação coube ao CEIS20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, da Universidade de Coimbra, agradecendo também o envolvimento desta entidade. Esclareceu que neste momento ainda não existe financiamento para a requalificação da casa António José de Almeida, todavia a sua apresentação tinha o objetivo de fazer com que as várias entidades presentes ficassem alerta para este projeto. Destacou a vertente da intermunicipalidade como uma mais valia desta casa-museu António José de Almeida, esperando que este seja mais um elemento a favor de se encontrar um financiamento para o projeto. -----

### **Voto de Pesar**

O Senhor Presidente propôs à Câmara um Voto de Pesar pelo falecimento de Arménio Travassos, considerando que este foi um homem que muito representou para a região e que esteve sempre ao lado de Penacova.-----

O Voto de Pesar pelo falecimento de Arménio Travassos foi aprovado por unanimidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

## 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

### SENHOR VEREADOR ANTÓNIO SIMÕES DA CUNHA SANTOS

#### Voto de Pesar

O Senhor Vereador manifestou o seu pesar pelo falecimento de Arménio Travassos, referindo que partiu um bom amigo. -----

#### Clube de Pesca de Penacova

O Senhor Vereador quis também felicitar o Clube de Pesca de Penacova, mostrando regozijo por esta participação no Campeonato do Mundo de Clubes, independentemente do resultado que venha a alcançar na competição. -----

#### Feriado Municipal e Festas do Município

O Senhor Vereador atribuiu nota positiva ao Feriado Municipal e às Festas do Município, salientando que estas festividades decorreram com sobriedade e sem problemas. Considera, contudo, que poderia haver uma participação mais ativa de alguns grupos de Penacova, por exemplo, grupos de folclore. No entanto, no global, crê que toda a semana, que culminou com o Feriado Municipal, foi boa para Penacova. -----

#### Natalidade

O Senhor Vereador dá nota menos positiva à natalidade em Penacova. Refere que este ano o Agrupamento de Escolas tem menos alunos do que no ano passado, destacando que há menos uma turma nas escolas primárias de Penacova, de São Pedro de Alva e de Aveleira. Considera que esta é uma questão que deve preocupar a todos, quer enquanto penacovenses quer enquanto agentes políticos. É um processo que vem desde os CENSOS de 1991, 2001 e 2011, sempre a registar uma diminuição. Pensa que está na altura de se avaliar o sistema de apoio à natalidade em vigor no município, perceber se está a dar resultado, o que pode ser melhorado, perceber se se justifica. Em suma, o Senhor Vereador considera que o apoio deve ser avaliado e não ser atribuído só porque sim. Considera que Penacova é um concelho muito desertificado, talvez seja necessário pensar em inverter algumas políticas para que se torne um território mais atrativo. Não é uma questão fácil de resolver, mas crê estar na altura de fazer uma avaliação do sistema de apoio à natalidade e de refletir no que é que se pode melhorar para atrair pessoas ao território. -----

O **Senhor Presidente** referiu que a natalidade é uma questão premente em Penacova, Portugal e na Europa. Acredita, embora espere estar enganado, que entre 2011 e 2021 o concelho possa perder mil habitantes. Refere ter consciência que o apoio dado pelo município é importante para as famílias,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



embora seja um apoio simbólico. Informou que, pelos dados que dispõe, nos primeiros três anos de apoio à natalidade, esta subiu no primeiro ano e depois voltou a descer, o que poderá ser uma mera coincidência. -----

## **SENHOR VEREADOR LUÍS PEDRO BARBOSA ANTUNES**

### **Expressão de votos de pesar e de felicitações**

O Senhor Vereador começou por associar-se ao Voto de Pesar pelo falecimento de Arménio Travassos e às felicitações dirigidas ao Clube de Pesca de Penacova e Feriado Municipal. Na sua opinião, o dia 17 de julho foi um bom dia para Penacova, não só pela presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que naturalmente foi o ponto alto, mas por toda a cerimónia, que decorreu com bastante sobriedade. -----

### **Brasão de Penacova**

O Senhor Vereador saudou a iniciativa do município em restaurar a tapeçaria com o brasão da elevação de Penacova a concelho e a sua colocação na Sala de Sessões. -----

### **Obras em Telhado, Figueira de Lorvão**

No seguimento do pedido feito na última Reunião de Câmara, para que a pavimentação no Largo da Capela fosse acautelada antes das festas desta povoação, o Senhor Vereador veio dar conta de que a empresa já esteve a trabalhar naquele local de forma a criar condições para a realização da festa. Ficou, contudo, a faltar a pavimentação na Rua da Capela, que é também um espaço bastante utilizado pela população durante os festejos. -----

O Senhor Vereador deu ainda nota do descontentamento da população de Telhado, sobretudo das pessoas com casas junto à estrada principal, pelo arrastamento das obras e, conseqüentemente, pelo transtorno provocado pelo pó e sujidade dentro das suas casas. Sugeriu recomendar ao empreiteiro que tivesse o cuidado de ir molhando a estrada, sobretudo nos dias secos, para assim diminuir a poeira no ar. -----

O **Senhor Presidente** referiu que, após a última Reunião de Câmara, falou com o empreiteiro para ele ter em nota a questão das Festas de Telhado, tendo o mesmo referido que já havia sido feita a pavimentação no Largo da Capela. O Senhor Presidente acrescentou que ia reforçar, junto da empresa, a necessidade de pavimentar a Rua da Capela e que iria chamar a atenção para o facto de quem está na obra ter o cuidado de ir molhando a estrada. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

## SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### Feriado Municipal e Festas do Município

O Senhor Vice-Presidente destacou o sucesso do Feriado Municipal e das Festas do Município, reconhecendo o trabalho das pessoas diretamente envolvidas. No que respeita às festas, agradeceu às empresas, aos restaurantes, à gastronomia. Deixou um agradecimento especial ao coral Divo Canto, que atuou numa das noites mais populares, com condições de som que estavam preparadas para o artista principal e não para as características do grupo. Agradeceu aos funcionários do município, em especial ao Bruno Fonseca, ao Eng.º José Figueiredo, ao Artur Tavares e a toda a equipa da Espinheira. No que diz respeito ao Feriado Municipal, o Senhor Vice-Presidente começou por agradecer ao CEIS20 pela parceria e à Paula Silva, que foi responsável pela apresentação e visita guiada à exposição. Agradeceu aos trabalhadores envolvidos na preparação da Cerimónia e do Protocolo, Cristina Oliveira, Ana Sousa e Luís Rodrigues; bem como aos envolvidos na receção e acompanhamento à Senhora Vereadora de Pont-Saint-Esprit, Luís Rodrigues, Marta Cunha e Eng.ª Isilda Duarte.-----

## II

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18/7/2019 tomou conhecimento que o Total de Disponibilidades é 2 566 526,21 Euros (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos), o montante de Operações Orçamentais é de 2 285 684, 89 Euros (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) e o de Operações Não Orçamentais é de 280 841,32 Euros (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos).-----

#### 2. CONHECIMENTO DAS MODIFICAÇÕES N.º 11 E 12 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP E N.º 12 E 13 AO ORÇAMENTO.

O Executivo tomou conhecimento das modificações n.º 11 e 12 às Grandes Opções do Plano de 2019 e n.º 12 e 13 ao Orçamento de 2019.-----

#### 3. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



### **3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS MARCHAS PARTICIPANTES NAS MARCHAS POPULARES 2019.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para as Marchas Populares 2019 nos seguintes montantes: -----

- APPACDM – Núcleo de Figueira de Lorvão, no valor de 1 000 Euros (mil euros); -----
- Centro de Bem-Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, no valor de 1 000 Euros (mil euros); -----
- Mocidade Futebol Clube, no valor de 1 000 Euros (mil euros); -----
- Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, no valor de 1 000 Euros (mil euros). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

### **3.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO SOBRAL PARA APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO RMAA.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba no montante de 14 508,96 Euros (catorze mil quinhentos e oito euros e noventa e seis cêntimos) destinado a obras de beneficiação/ampliação do seu edifício sede, apoio calculado numa base percentual de 30% majorado em 10%, dado tratar-se de um investimento decorrente de uma licença de obras emitida pelos serviços do município, correspondente a 40% do valor total das faturas apresentadas pela Associação.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

### **3.3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO E CULTURAL – PASSOS 2019, NO ÂMBITO DO RMAA.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba no montante de 350 Euros (trezentos e cinquenta euros) para a realização do evento.-----

A solene Celebração Passos do Senhor em Lorvão 2019 não se enquadra no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sendo, no entanto, uma celebração religiosa com grande tradição e antiguidade, e como tal de grande importância para os habitantes daquela paróquia e para aqueles que não o sendo, têm nesta as suas raízes. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

#### **4. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ESTUDANTES DE FARMÁCIA, PROTOCOLO PARA COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE APEF SOCIAL.**

O **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de um evento que a Associação Portuguesa dos Estudantes de Farmácia irá realizar em Penacova nos dias 1 a 4 de agosto. O apoio do município consistirá em transporte, com recurso a meios próprios, e alimentação, não havendo neste momento estimativa do valor das refeições. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo com a Associação dos Estudantes de Farmácia, no âmbito da atividade APEF 2019. -----

#### **5. ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE/ ADOÇÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, as quais, de acordo com a informação do Serviço de Ação Social, reúnem as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

**Candidatura n. 358/2019:** Ano de 2019 - 1.100,00€; Ano de 2020 - 1 045,00€; Ano de 2021 - 715,00€; Ano de 2022 - 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----

**Candidatura n.362/2019:** Ano de 2019 - 880,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

**Candidatura n. 363/2019:** Ano de 2019 - 880,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

**Candidatura n. 364/2019:** Ano de 2019 - 880,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

**Candidatura n. 365/2019:** Ano de 2019 - 880,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

**Candidatura n. 366/2019:** Ano de 2019 - 880,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

**Candidatura n. 368/2019:** Ano de 2019 - 800,00€; Ano de 2020 - 1 000,00€; Ano de 2021 - 700,00€; Ano de 2022 - 200,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

## 6. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2019/2020.

### Informação

Conforme solicitado pelo Sra. Vereadora da Ação Social e Educação, segue a proposta de redação deste Setor para o Edital de Atribuição de Auxílios Económicos no ano letivo de 2019/2020: -----

No próximo ano letivo os manuais escolares do 1º Ciclo serão distribuídos gratuitamente pelo Ministério da Educação, de acordo com o artigo 194.º do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, não estando incluídos os cadernos de atividades. Assim, o Município de Penacova irá assumir o seu pagamento e compartilhar o material escolar a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas públicas do Concelho de Penacova. -----

No âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo, no que diz respeito aos auxílios económicos para livros e material escolar: -----

1 – O Município de Penacova irá compartilhar os cadernos de atividades dos 1º, 2º, 3º e 4º anos, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, para o ano letivo 2019/2020, e mediante a apresentação das faturas em nome do educando e preenchimento do respetivo requerimento de comparticipação. -----

2 – Relativamente ao material escolar será compartilhado o valor do escalão A definido pelo Ministério de Educação. -----

3 – Só serão aceites faturas dos cadernos de atividades e material escolar adquiridos em estabelecimentos comerciais sediados no Concelho. -----

4 – O prazo para a apresentação do requerimento, acompanhado das faturas das fichas e material escolar em nome do educando, termina no próximo dia 18 de outubro de 2019. -----

5 – O pagamento aos requerentes será efetuado até ao dia 31 de dezembro de 2019. -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e com o Edital de atribuição de Auxílios Económicos no ano letivo 2019/2020. -----

## 7. INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO.

O **Senhor Presidente** referiu que, de acordo com alterações legislativas do corrente ano, é possível fazer queimadas e queimas de sobrantes durante o período crítico ou quando o índice de risco é

elevado ou máximo. Os Gabinetes Técnicos Florestais da CIM-RC reuniram e consideraram propor às respetivas Câmaras Municipais proibir que tal acontecesse.-----

O **Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos** referiu que no seguimento da referida alteração legislativa houve já um despacho do governo a proibir a realização de queimadas e queimas durante o período crítico ou quando o índice de risco é elevado ou máximo.-----

Face à informação apresentada pelo Gabinete Técnico Florestal, o Executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que originem incêndios rurais. -----

#### **8. DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS (EQUIPA SF-01-162) DA PENSAR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA PARA O MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Sobre este ponto, o **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** referiu que é preferível fazer transitar a brigada de sapadores do que ficar sem ela. Viu, no entanto, que a sua zona de influência é Lorvão e Figueira de Lorvão, questionando o Senhor Presidente se tal se deve à brigada do Buçaco, que abrange as freguesias de Carvalho e Sazes de Lorvão. Questionou ainda o Senhor Presidente sobre se a Câmara pretende manter a brigada alocada a estas freguesias, bem como sobre se esta integra o dispositivo do concelho de Penacova e se o pessoal se encontra a recibos verdes. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que nesta fase a brigada não integra ainda o dispositivo, esperando-se que aconteça brevemente. Relativamente à situação contratual esclareceu que o pessoal se encontra a realizar um POC. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, pretender adquirir a Equipa de Sapadores Florestais (Equipa SF-01-162), da PENSAR para o Município de Penacova, face à necessidade de manter uma equipa de sapadores florestais nesta zona. -----

#### **9. FASE PRÉ-CONCORRENCIAL DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017\_ TROÇOS “RELVÃO/ TÚNEL (KM 3+820)”, “LUFREU/ PEIXOTO (KM 0+970)”, “CAVALEIRO/ SÃO PEDRO D’ALVA (KM 1+960)”, “PARADELA/ CORTIÇA (KM 0+063)”, “VIMIEIRO/PARADELA DA CORTIÇA (KM 1+180)”;**



Câmara Municipal de Penacova

**“VIMIEIRO/ CARREGAL DE FRIÚMES (KM 1+400)”, “DEPÓSITO VALE DE MAIOR/ SERRA DA ATALHADA (KM 1+200)” E “RIBA DE CIMA (KM 0+200)””.**

O **Senhor Presidente** esclareceu que este processo decorre no âmbito dos apoios que foram definidos pelo Fundo de Emergência da União Europeia para os municípios que foram afetados pelos incêndios. É composto por um conjunto de componentes de investimento, uma das quais destinada a vias rodoviárias localizadas em zonas onde decorreram os incêndios de 2017. Adianta que este ainda é só o primeiro concurso, esperando na próxima reunião trazer o bolo do remanescente, atendendo a que terá de ser executado até ao final do ano. -----

O **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** questionou o Senhor Presidente sobre o tipo de intervenção prevista, isto é, saber se estamos perante obras de pavimentação de todos estes troços. O **Senhor Presidente** esclareceu que se tratam apenas de arranjos nas vias de comunicação que foram afetadas pelos incêndios. -----

Face à informação de abertura de procedimento para a formação do contrato de empreitada de obras públicas “RECRVC / Recuperação da Rede Rodoviária Afetada no Incêndio de 15/10/2017\_ Troços “Relvão/ Túnel (Km 3+820)”, “Lufreu/ Peixoto (Km 0+970)”, “Cavaleiro/ São Pedro D’Alva (Km 1+960)”, “Paradela/ Cortiça (Km 0+063)”, “Vimieiro/Paradela da Cortiça (Km 1+180)”; “Vimieiro/ Carregal de Friúmes (Km 1+400)”, “Depósito Vale de Maior/ Serra da Atalhada (Km 1+200)” E “Riba de Cima (Km 0+200)””, elaborada pelo Setor de Obras Públicas, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, considerando as medidas excecionais da contratação pública que resultam da prorrogação da vigência dos artigos 1.º a 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 135-A/2017, de 2 de novembro, que se manterá em vigor até 31 de dezembro de 2019, conforme fixa o artigo 166.º do Orçamento do Estado para 2019 (LOE2019), Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, bem como, o n.º 3 do artigo 255.º da LOE2019, que refere “Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e no n.º 5 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, consideram-se acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões”, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos, com convite às entidades: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 19-07-2019

páginas 11 | 15



Câmara Municipal de Penacova

1. - Civibérica - Obras Cívicas, S.A.; Sede: Estrada Nacional, nº 1- Sangardão 3150-227 Condeixa-a-Velha; NIF: 510520251;-----
  2. - EMBEIRAL- Engenharia e Construção, SA; Sede: Recta da Ribeira - Travanca de Bodiosa 3515-692 Viseu; NIF: 501559914; -----
  3. - Isidoro Correia da Silva, Lda; Sede: Rua D. Manuel I 18A-2º Piso 3030-320 Coimbra; NIF: 500142459; -----
  4. - JJR, SA; Sede: Rua da Capela, nº 4 - Quinta da Sardinha 2499-002 Santa Catarina da Serra; NIF: 502197714; -----
  5. - Prioridade Construção de Vias de Comunicação, SA; Sede: Zona Industrial Viadores, Lote 22 e 27 - Apart. 90, 3050-901 Mealhada; NIF: 502442271; -----
  6. - Socitop Unipessoal, Lda; Sede EN 228 - Apartado 40 3450-909 Mortágua; NIF: 50450475.-----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na Plataforma Eletrónica VORTALgov; -----
  - Registrar que a instrução do procedimento pré-contratual é assegurada, não por um Júri, mas diretamente pelos serviços da entidade adjudicante, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----
  - Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior Pedro Nuno Rodrigues Costa. -----

### **Declaração de Voto**

#### **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**

Referiu que não conhece a memória descritiva que contempla a natureza do investimento. Gostaria que ficasse salvaguardado o enquadramento legal de todo este investimento, embora acredite, estando os serviços técnicos do município envolvidos neste projeto, que eles próprios tenham ponderado toda esta questão do enquadramento legal. Estando esta questão acautelada não se opõe.-----

O **Senhor Presidente** acrescentou que para além dos serviços técnicos do município, também a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro está envolvida neste processo.----

## **10. LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

### **10.1. Processos de obras**

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM



### Arquitetura

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO 01-22/2019**, de Armando José Silva Santos, solicitando aprovação de projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício, em Friúmes. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidade.-----

**PO 01-36/2019**, de Bruno Jorge Sousa Marcelo, solicitando aprovação de projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de demolição de um edifício destinado a arrumos, em Travasso. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidade.-----

### Licenciamento

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO 01-149/2018**, de Alargar Tarefas, Lda., solicitando a aprovação de licenciamento de obras de demolição, reconstrução, alteração e ampliação de edifício destinado a empreendimento turístico de habitação, em São Pedro de Alva. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do art.º 117 do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO 01-43/2019**, de Maria Adelaide Lopes Veiga, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, em Paradela de Lorvão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

**PO 01-144/2018**, de Célia Maria da Silva Henriques, solicitando aprovação do licenciamento de obras de construção de uma moradia, em Vale da Formiga.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 60 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do art.º 117 do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO 01-51/2019**, de John Silva Pereira e outro, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de armazém, em Espinheira.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do art.º 117 do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO 01-10/2019**, de Augusto Fernando Alvarinhas, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, em Penacova. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do art.º 117 do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

#### Escassa Relevância Urbanística

**PO 05-108/2019**, de Manuel Matias, comunicando a obra de escassa relevância urbanística – Construção de arrumos, em Granja.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO 05-125/2019**, de António José Nogueira Antunes, comunicando a obra de escassa relevância urbanística – Reparação de cobertura de arrumos, em Miro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.



Câmara Municipal de Penacova

**PO 05-118/2019**, de António Araújo Fernandes, comunicando a obra de escassa relevância urbanística – Construção de barracão para arrumos, em Hombres. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Marta Alexandra da Costa Cunha)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957